



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **406**, DE **13** DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Maria do Socorro Moura Rufino.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.015336/2017-18**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO**, matrícula SIAPE nº 1909480, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto III** para Professor **Adjunto IV**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **13/01/2018**.

Publique-se.


Lorita Marlina Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria